## 8º EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/2024

A Dirigente de Ensino Região Santos, tendo em vista o dispositivo na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022. Resolução SEDUC 47 de 01-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC 67, de 01-12-2023, Resolução SEDUC 71, de 08-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023 e EDITAL DE ALOCAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL em 2024, convoca todos os docentes inscritos no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO em 2024, para Sessão de Alocação do Programa de Ensino Integral – PEI, para alocação, conforme segue

Local: Diretoria de Ensino Região de Santos

Rua: Senador Feijó, N° 52 - Centro – Santos

Data: 03/04/2024 (Quarta – Feira)

Horário	Convocados
oghoo	Professores PEB II – Categoria A – Categoria F e P – Faixa II do EF – Anos Finais e Ensino Médio
	Professores PEB II – Categoria A – Categoria F e P – Faixa III do EF – Anos Finais e Ensino Médio
09h30	Professores do Ensino Fundamental e Médio, da Diretoria de Ensino de Santos – Classificados na Lista Vunesp, Habilitados e Qualificados seguindo a Lista de Classificação. Primeira Chamada Habilitados e na sequência Qualificados.

#### **SALDO DE AULAS**

Para participar da alocação, o candidato credenciado deverá comprovar a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame. Sendo assim, os candidatos deverão apresentar no ato da alocação:

- 1. Documentos Pessoais originais;
- 2. Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo que possua;
- 3. Os estudantes, deverão comprovar no momento da alocação/atribuição; matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso e Histórico Parcial das disciplinas já cursadas.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS

### Além da documentação comprobatória, os candidatos a:

I. Professor de Educação Física – deverá apresentar prova do Registro Profissional, obtido no sistema CONFEF/CREF; dentro da validade. Não serão aceitos CREF vencidos.

#### Lembretes:

- a) A alocação dos credenciados para atuação nas escolas do Programa Ensino Integral para o ano letivo de 2024 seguirá, rigorosamente, a Classificação Publicada no site da Diretoria de Ensino Região Santos e DOE.
- b) Impedimentos: Os candidatos Credenciados que foram cessados ou que pediram cessação do Programa em 2023, de acordo com a Portaria CGRH 12 de 05-10-2022 que torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento para atuação em Regime de Dedicação Exclusiva RDE; ficam impedidos de participarem da alocação.
- c) Para facilitar a alocação/atribuição solicitamos ao candidato observar a sua classificação dentro do credenciamento pelo site;
- d) Chegar e permanecer somente no horário da Alocação da sua classificação (Não será autorizado a entrada antes ou permanência após a finalização);
- e) Solicitamos, ainda, que o docente leve sua própria caneta para assinar os documentos pertinentes ao processo de atribuição de classes e aulas/PEI;
- f) Todos os docentes deverão comparecer munidos de documentos com foto, pois a classificação será manual.

# VAGAS PARA ALOCAÇÃO PEI- 2024

Unidade Escolar	Município	Ensino	Vagas	Disciplina
EE Dr Antonio Ablas Filho EF ( Ensino Médio ) 09 Horas	Santos	Ciências Humanas e Sociais Aplicados	01	Sociologia
EE São Francisco de Assis EF ( Anos Finais) e Ensino Médio o7 horas	Guarujá	Códigos e Línguagens	01	Arte

Santos, o1 de abril de 2024. Milena Azenha Defavari Duarte Dirigente Regional de Ensino